

**INDICAÇÃO N° 058/09**

**AUTORIA:** Vereador Rodrigo Soares.

**EMENTA:** Solicita providências o Transporte Escolar que menciona.

**DATA:** Manhumirim/MG, 07 de abril de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscreve, vêm, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Educação, estude a possibilidade de colocar pessoas adultas para atuarem como monitores de alunos nos Ônibus que realizam o Transporte Escolar no Município.

**Justificativa:**

Os alunos na faixa etária em que se encontram têm comportamento que não condiz com a segurança oferecida pelo ônibus. Necessitam de acompanhamento de um adulto, que não seja o motorista do ônibus, pois o mesmo já tem compromisso suficiente por sua jornada de trabalho e pelas exigências do trânsito. O monitor pode orientar os alunos a permanecer assentados, utilizar do cinto de segurança e não se movimentar sem precisão durante o percurso. Esta indicação é visando a segurança e o bem estar dos alunos, e o controle do número de passageiros estabelecido como lotação permitida pela Lei que rege o assunto. A segurança dos alunos de chegar em casa é de responsabilidade do Poder Público e não só do motorista.

Pedimos deferimento:

Vereador Rodrigo Soares: \_\_\_\_\_

Ver. Márcio B. Faria: \_\_\_\_\_